

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Penha-Ma 59

Às treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte seis foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Celso Magalhães, s/n, Centro, Penha/MA. A reunião foi iniciada às 14:30 com as boas-vindas do presidente o Srº Marcos Antonio Ferreira Veiga e passou a pauta da reunião, prestação de contas do ano dois mil e vinte cinco, apresentando as ações desenvolvidas nos órgãos da Secretaria Municipal de Assistência Social, logo em seguida a Secretária Adjunta a Srª Elisabete Nunes Mendes continuou explicando aos Conselheiros sobre a prestação de contas apresentada pelo presidente e os Conselheiros tiveram dúvidas com várias intervenções sobre as ações desenvolvidas questionando os benefícios de cada uma para os usuários, sendo todas esclarecidas pela Secretária. Em seguida foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Nada mais tendo a tratar, a Reunião foi dada por encerrada e a ata lavrada por mim, Elisabete Nunes Mendes e assinada pelos Conselheiros, Carla Cristina Rocha Ferreira, Jlene Campos Silva, Icarulo Campos Silveira, João Batista dos Santos, Iranilde Silva Ribeiro Dutra, Herlito Aires Santos, MARCOS ANTONIO FERREIRA VEIGA, Kátiane de Fátima Regiane do Socorro Soares Correia, Nazamara Gonzaga Silva, Rayma Stephany de Jesus Santos.

do Curso SVAS. Nada mais tendo a tratar, a reunião
foi dada encerrada e a ata lavrada por mim, Alexandre
Nunes Mendes, que após lida e aprovada, será assinada
pelos Conselheiros: Presidente Nunes Mendes, Heibth Aires Santos,
Deia Cristina Rocha Ferreira, Vera Lucia Barros Nunes, João Pedro
dos Santos, Iranilde Silva Ribeiro Dutra, Filipe Campos
Silva, Searaldo Campos Silva, Marcos Antonio
Ferreira VESGA, Fabiano Ribeiro Santana, Katicine Madeira Ferreira
Regiane do Socorro Moraes Carie, Marziana Gonzaga Silva
Layna Stephens João dos Santos

do Curso SVAS. Nada mais tendo a tratar, a reunião
foi dada encerrada e a ata lavrada por mim, Alexandre
Nunes Mendes, que após lida e aprovada, será assinada
pelos Conselheiros: Presidente Nunes Mendes, Heibth Aires Santos,
Deia Cristina Rocha Ferreira, Vera Lucia Barros Nunes, João Pedro
dos Santos, Iranilde Silva Ribeiro Dutra, Filipe Campos
Silva, Searaldo Campos Silva, Marcos Antonio
Ferreira VESGA, Fabiano Ribeiro Santana, Katicine Madeira Ferreira
Regiane do Socorro Moraes Carie, Marziana Gonzaga Silva
Layra Stephens João Gomes

Cta da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pinalva - MT.

58

Nos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. A reunião foi iniciada às 15:00h na Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Celso Magalhães, 512, Centro, Pinalva - MT. O presidente do Conselho o Srº Marcos Antonio Ferreira Zefira, cumprimentou os conselheiros dando as boas vindas, em seguida informou a pauta da reunião: Preenchimento do Censo SVAS. Continuou essa reunião que o Censo SVAS tem como finalidade o monitoramento que coleta dados por meio de formulários preenchidos anualmente pelas secretarias e conselhos de Assistência Social. Os dados e informações do Censo SVAS permite conhecer melhor a estrutura de funcionamento dos programas, serviços e projetos realizados no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social e no Órgão da Gestão que é a própria Secretaria Municipal de Assistência Social. O Ministério de Desenvolvimento Social solicita o Censo SVAS para subsidiar o planejamento e o financiamento federal o Censo SVAS é composto por quatro formulários principais da gestão que compreende a Secretaria Municipal de Assistência Social, a proteção básica, trabalho infantil, controle social que o Conselho Municipal de Assistência Social. O não preenchimento resulta em penalidades que pode causar suspensão dos repasses federais para o município. Portanto, o município estará preenchendo de forma transparente todos os questionários

GRAFSET

extinguir as várias formas de trabalho infantil no município. Continuando o presidente retomou a palavra e perguntou se alguém ainda estava com dúvidas sobre o programa, como ninguém se manifestou passou para votação individual com a pergunta se concordava com o termo de aceite, todos responderam sim, ficando, portanto, aprovada o termo de aceite da 1ª. Estratégia do PETI. E mais nada para tratar o presidente do Conselho encerrou a presente reunião. A ata foi lavrada e lida e aprovada e assinada por todos os presentes. Residete Nunes Mendes, Herbert Aires Santos, Reila Cristina Rocha Ferreira, Lenyzaia Siro Nunes, João Batista dos Santos, Iranilde Silva Ribeiro Dutra, Ilene Campos Silva, Sivaldo Campos Silva, MARCOS ANTONIO FERREIRA VEIGA, Fabiano Ribeiro Santana, Katiene Madeira Ferreira, Regiane do Socorro Moraes Leite, Nazareno Gonzaga Silva

Cita da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Penápolis - SP.
Nos onze dias do mês de novembro de 2025, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada a rua Celso Magalhães, 510, centro, às dezesseis horas, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Penápolis para aprovação do Termo de Acolhimento e Compromisso do município com o programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. A seguir o presidente do Conselho o senhor Marcos Antônio Ferreira de Aguiar agradeceu a presença de todos os Conselheiros e passou a palavra a Secretária Adjunta a Sra. Andréa Nunes Mendes para as devidas explicações sobre o programa. Foi apresentado aos Conselheiros o termo de acolhimento e compromisso, feito a leitura do mesmo e feito os seguintes destaques: 1- retomada do Comprometimento Federal para a realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nos termos da Resolução nº 25, de 31 de julho de 2025, Comissão Intergestora Tripartite (CIT) e nº 204, de 15 de agosto de 2025, Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). 2- Formar as responsabilidades na operacionalização das ações estratégicas do PETI de acordo com as listas propostas pelas resoluções nº 08 de 18 de abril de 2013, nº 10 de 15 de abril de 2014 e nº 204 de 15 de agosto de 2025, observando os critérios previstos em seu art. 2. continuando foi feita todas as explicações e orientações pela equipe técnica da Assistência Social aos Conselheiros presentes. Todos ficaram bastante entusiasmados com a retomada do programa que será de grande importância para o município, que dessa forma poderá

dos presentes ainda tinha uma dúvida como
 todos declararam que não, foi encerrada a reunião. A pre-
 sente ata foi lida e aprovada e assinada por todos os
 presentes. Rosidete Nunes Mendes, Herlyth Alves Santos, Leila
 Cristina Rocha Ferreira, Raul Brício Ribeiro Nunes, João Baptista
 das Santos, Ivanilde Silva Ribeiro Dutra, Idene Campos Silva
 Scauldo Campos Silve, MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
 VESGA, Fabiano Ribeiro Santana, Tatiane Madeira Ferreira, Regiane
 do Socorro Moraes Pereira, Neuzamar Gonzaga Silva, Ruyra
 Stephany Sá dos Santos

Cita da Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Penalba-MA.

Nos vinte e oito dias do mês de outubro de 2025, na sala de reunião da Assistência Social, localizada na rua Celso Magalhães, SN, Centro, as quatorze horas foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Penalba-MA, com as boas vindas do presidente Marcos Antônio Ferreira e Silva aos Conselheiros e demais presentes. Em seguida a Secretária Adjunta de Assistência Social e Profa Rosinete Nunes Mendes se pronunciou dando as boas vindas e logo em seguida expôs a pauta da reunião que expôs sobre os benefícios eventuais que são auxílios temporários e suplementares da política de assistência social para quem vive em situações de vulnerabilidade, visando garantir o mínimo a família no momento do nascimento de da morte de seus entes. A secretária de estado de desenvolvimento social-Sedes, Confinancia e município de Penalba o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e uma vez por ano. Para que o município possa receber esse recurso, tem que preencher um documento chamado Plano de Criação disponibilizado pela SEDES, para preenchimento e assinatura do Prefeito Municipal, e aprovação e só depois, enviado de volta à SEDES acompanhado de outro documento, formalizando então todo o processo. Após todas as explicações os conselheiros fizeram algumas indagações que logo foram respondidas, e seguir passou a votação para a aprovação do Plano de Criação. Continuando foi aberta a votação, cada conselheiro respondeu que sim, que aprova o cofinanciamento dos benefícios eventuais. A seguir o presidente, perguntou se algum